

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei n.º 11-64

Assunto Concessão de abono de natal a guardas mirins  
e abertura de crédito especial

Distribuído à Comissão Justiça e Finanças

Primeira Discussão aprovada, em 27/11/64. J. C. Prud. Lins.

Segunda Discussão aprovada, em 27/11/64. J. C. Prud. Lins.

Redação Final aprovada, em 27/11/64. J. C. Prud. Lins.

Observações: "Regime Vagante"  
J. C. Prud. Lins.

Secretaria da Câmara Municipal, em 20 de Novembro de 1964.

709/64



Dispõe sôbre concessão de abono de Natal à Guarda Mirim, abre crédito especial e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica concedido aos componentes da Guarda Mirim dêste município, um abono de natal no valor de três mil cruzeiros (cr. \$3.000,00) cada um, o qual deverá ser pago até o dia 20 de dezembro do corrente ano.

Artigo 2º - Para ocorrer ao pagamento das despesas de que trata o artigo anterior, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de cr. \$138.000,00 (cento e trinta e oito mil cruzeiros), que será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado na verba 90-0.14.1 - Imposto de transmissão "Inter-vivos", do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 20 de novembro de 1964

*Fernando Machado de Campos*  
(a) Fernando Machado de Campos

*Luiz Bazin*

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,  
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 20/11/1964

*Luiz Bazin*  
Presidente da Câmara Municipal





# Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

Parer

Nada tem à opôr sobre a legalidade do  
projeto de lei n.º 111/64, - no merito tambem o projeto  
é de grande alcance social, estimular  
e incentivar a juventude Mineira dentro o dever de  
proceder através de premios equivalentes à este.

Acho bom pela aprovação -

Sala das Comissões 27/11/64

Haji Ali Chedid - Presidente

Attestado 27/11/64.

Como autor de este acôrdo o meu parer

Juliano

De acôrdo com o relator

Orlando Bruno 27-11-64





# Câmara Municipal de Bragança Paulista

## Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

" Não há melhor coisa  
 quando esclarecidos " e suas  
 90-14-1 de intentos - a Posicionam  
 da Comissão de Finanças - a  
 falta de clareza. *significativa*  
 Lavinha *P.C.F.O.*  
 27/11/64

*Soa pela para a aprovação*  
*27/11/64*

Voto de acordo em 27-11-1964  
 Inocencio de Oliveira - C.F.O.

Voto de acordo com meu parecer na  
 Comissão de Justiça  
 falta das Comissões - 27/11/64  
 Hely Albi Obaldia - Presidente